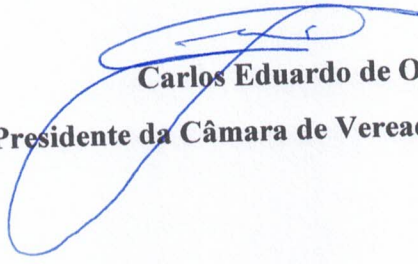


**DECLARAÇÃO DE NÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NOS EXERCÍCIOS 2021; 2022; 2023; 2024 e 2025.**

A Câmara Municipal de Tapejara-RS, por intermédio de seu Presidente Carlos Eduardo de Oliveira, em conformidade com o Princípio da Publicidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARA** que a Câmara Municipal de Tapejara-RS, não aderiu a atas de registros de preços, tal declaração abrange os exercícios de 2021; 2022; 2023; 2024 e 2025 até a presente data.

Esta declaração foi expedida em observância ao art. 37 “cap” (Princípio da Publicidade e Moralidade) e art. 39, § 6º e também em conformidade com a Lei nº 12.527/2011. - LAI.

Tapejara-RS, 20 de maio de 2025.


Carlos Eduardo de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Tapejara